



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7452 - Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.194, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025, que "altera o *caput* e o inc. III do § 1º do art. 3º, o *caput* e as als. *a, b* e *c*, do inc. I e o inc. II do art. 4º, o *caput* e o § 1º do art. 5º, o *caput* do art. 6º, o *caput* e as als. *a, b*, e e do art. 7º, as als. *b, c*, e e do art. 8º, o *caput* do art. 35; inclui os itens 1 a 7 na al. *b* e os itens 1 a 9 na al. *c*, ambos do inc. I, e o parágrafo único do art. 4º; revoga o § 2º do art. 3º, o parágrafo único do art. 3º-A, as als. *d a n* do inc. I do art. 4º, os §§ 2º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 5º, todos na Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961 – que cria o Departamento Municipal de Água e Esgotos, extingue a Secretaria Municipal de Água e Saneamento e dá outras providências –, e altera os §§ 4º e 5º do art. 35, o Anexo III e V-A da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988 – que estabelece o Plano Classificado de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispõe sobre o plano de pagamento e dá outras providências –, e revoga o inc. IV do art. 2º da Lei nº 11.245, de 4 de abril de 2012 e dá outras providências."

LEI Nº 14.194, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5518_ce_521105_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANDRO FREITAS DENARDIN, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Osvaldo Schwerdt, a contar de 08/02/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 189, de 05/02/2025 (Processo 23.0.000103548-7 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUES, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Márcia Heinz, a contar de 08/02/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 190, de 05/02/2025. (Processo 23.0.000103604-1 e 21.0.000118155-3)

DESIGNA JULIANA SLEUTJES, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Heitor Brasil Berutti, a contar de 08/02/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 191, de 05/02/2025. (Processo 23.0.000103628-9 e 21.0.000118155-3)

DESIGNA LUIZ ALBERTO STEFANI, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Bispo Machado Krischke, a contar de 08/02/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 192, de 05/02/2025. (Processo 23.0.000103887-7 e 21.0.000118155-3)

DESIGNA CARLOS EDUARDO FARIA CORRÊA SANT' ANNA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Adel Carvalho, a contar de 08/02/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 193, de 05/02/2025. (Processo 23.0.000104484-2 e 21.0.000118155-3)

DESIGNA PAULA BLOISE BORBA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Bernardo Dreher, a contar de 08/02/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 194, de 05/02/2025 (Processo 23.0.000104556-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JULIANA CHAVES RIBEIRO, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Suíça, a contar de 08/02/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 195, de 05/02/2025. (Processo 23.0.000126933-0 e 21.0.000118155-3)

DESIGNA CRISTIANE DE SOUZA E SOUZA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Professora Ângela Locatelli, a contar de 08/02/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 196, de 05/02/2025. (Processo 23.0.000140473-3 e 21.0.000118155-3)

DESIGNA ANA PAULA CARVALHO LAUERMANN, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça João Bergmann, a contar de 08/02/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 197, de 05/02/2025. (Processo 23.0.000156090-5 e 21.0.000118155-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RICHARD DOS SANTOS DIAS, 1131770/9, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002921, a contar de 05/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32291413, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000008068-6).

CESSA, a contar de 01/01/2025, em relação a MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 27468210 de 16/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 32207875 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000005102-7).

CESSA, a contar de 01/02/2025, em relação a MATHEU KOVASKI ESPINDOLA, 1605151/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31378150 de 29/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32208375 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000128083-6).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 2471 de 23/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32296569 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000013657-6).

CESSA, a contar de 01/02/2025, em relação a LUIS FILIPE LUCAS VIEIRA, 912570/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15963859 de 15/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32248257 de 03/02/2025 (Processo 25.0.000006372-2).

CESSA, a contar de 21/01/2025, em relação a CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28675865 de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32224498 de 31/01/2025 (Processo 24.0.000055483-5).

CESSA, a contar de 01/01/2025, em relação a MARGIORIE MARION ANTUNES CORREA, 1336193/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2732 de 19/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32249026 de 03/02/2025 (Processo 24.0.000145002-2).

CONVOCA ALESSANDRA NUNES MARQUES, 1228498/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32285728 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000010262-0).

CONVOCA ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/6, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32266358 de 04/02/2025 (Processo 22.0.000044594-4).

CONVOCA FELIPE DE JESUS TRINDADE, 1691910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32203865 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000131428-5).

CONVOCA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32207875 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000005102-7).

CONVOCA ISABELLY ALBUQUERQUE ARAUJO, 1699954/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32264672 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000011608-7).

CONVOCA BIANCA PRATES BORTONCELLO, 1160524/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32239005 de 03/02/2025 (Processo 25.0.000010497-6).

CONVOCA LISANGELA SILVEIRA ALVES, 1696734/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32273530 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000012301-6).

CONVOCA CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3224515 de 31/01/2025 (Processo 24.0.000055483-5).

CONVOCA ELSA SILVA DOS SANTOS, 585510/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32268326 de 04/02/2025 (Processo 24.0.000122132-5).

DESIGNA GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001280, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32225179 de 31/01/2025 (Processo 25.0.000011691-5).

DESIGNA RAQUEL PISCHKE GARSKE, 1636847/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, vaga 1000097, a contar de 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32232858 de 31/01/2025 (Processo 24.0.000145492-3).

DESIGNA FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice/Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600018, vaga 1000104, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32245395 de 03/02/2025 (Processo 21.0.000094002-7).

DESIGNA ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, 834790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educação II, 21150002, do/da Unidade de Lotação e Movimentação/Coordenação de Recursos Humanos/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501042, vaga 1000677, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32237900 de 02/02/2025 (Processo 25.0.000013494-8).

DESIGNA HENRIQUE GOETTERT EICHLER, 1664018/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Planejamento Orçamentário/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47800001, vaga 1000244, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32237674 de 02/02/2025 (Processo 25.0.000012936-7).

DESIGNA MAURICIO FADANNI, 1105540/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, vaga 1000590, a contar de 01/02/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32307012 de 06/02/2025 (Processo 25.0.000015580-5).

DISPENSA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, vaga 1001598, a contar de 08/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32232376 de 31/01/2025 (Processo 25.0.000014447-1).

DISPENSA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700001, vaga 1002380, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32204422 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000005102-7).

DISPENSA RAQUEL PISCHKE GARSKE, 1636847/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Registro e Trâmite de Processos/Unidade de Atendimento Ao Cidadão/Coordenação de Atendimento/ Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500022, vaga 1000567, a contar de 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32232853 de 31/01/2025 (Processo 24.0.000145492-3).

DISPENSA JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 95154/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, vaga 1000590, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32306928 de 06/02/2025 (Processo 25.0.000015580-5).

DISPENSA KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Unidade de Lotação e Movimentação/ Coordenação de Recursos Humanos/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501042, vaga 1000677, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32237896 de 02/02/2025 (Processo 25.0.000013494-8).

DISPENSA ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, 1659553/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de

Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500023, vaga 1002566, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32237874 de 02/02/2025 (Processo 24.0.000112562-8).

EXONERA, a pedido, CAROLINA PORTO SILVEIRA ALVES, 1375156/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32263683, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000016094-9).

EXONERA ANDRE FLORES CORONEL, 1537911/2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003053, a contar de 03/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32280155, de 04/02/2025 (Processo 21.0.000001349-5).

EXONERA, a pedido, VANEILA BUASZIK, 1512501/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32245318, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000014765-9).

EXONERA, a pedido, SHIRLEY MARQUES SOUZA, 895171/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32229453, de 31/01/2025 (Processo 25.0.000014143-0).

EXONERA ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/6, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1000120, a contar de 27/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32266326, de 04/02/2025 (Processo 22.0.000044594-4).

EXONERA, a pedido, ANDREA CASSIANO MEURER, 1178474/04, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32255447, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000015425-6).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA PASQUALOTTO, 1650386/01, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32247200, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000011539-0).

EXONERA, a pedido, FELIPE ROSA DA SILVA, 1636235/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003126, a contar de 23/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32267865, de 04/02/2025 (Processo 23.0.000039989-2).

EXONERA, a pedido, HENRIQUE GIOVANAZ MEDINA, 1678264/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32263232, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000015389-6).

EXONERA, a pedido, ELIZA CHAVES FRANCA AMORIM, 1588613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32162433, de 28/01/2025 (Processo 25.0.000005998-9).

EXONERA, a pedido, EVANDRO LUIS ROTTA, 1555251/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32237820, de 02/02/2025 (Processo 25.0.000011143-3).

EXONERA, a pedido, ELISABETE KLATT MARTINS LOWE, 1663992/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32237797, de 02/02/2025 (Processo 25.0.000014434-0).

EXONERA, a pedido, DAIANE PAINES DA SILVA ERNEST, 1147137/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32244033, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000009511-0).

EXONERA, a pedido, LAURA TORRES POSSAPP, 1315471/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32258832, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000014688-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2025, em relação a ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR, 1650203/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 25494201, de 26/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2023, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 32233809, de 31/01/2025 (Processo 25.0.000006070-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2025, em relação a ARTHUR ZAPATA DA SILVA, 1650181/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 25735458, de 11/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2023, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 32240166, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000006051-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2025, em relação a TIARLES MELLO CARVALHO, 1650297/1, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 25444705, de 22/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2023, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 32226238, de 31/01/2025 (Processo 25.0.000006066-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2025, em relação a GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, 1650157/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 25846207, de 19/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2023, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 32238961, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000006058-8).

NOMEIA ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/6, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002532, a contar de 27/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32266342, de 04/02/2025 (Processo 22.0.000044594-4).

NOMEIA ISABELLY ALBUQUERQUE ARAUJO, 1699954/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002014, a contar de 27/01/2025, com base

no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32264636, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000011608-7).

NOMEIA BIANCA PRATES BORTONCELLO, 1160524/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001188, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32239001, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000010497-6).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Parcerias, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32314665 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000124809-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS	399º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32316117 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SILVIA ROLDÃO MATOS	20º Negro (140º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32316408 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LETICIA HELENA SALVADOR	68º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RAISSA BRUNAUTH ESTRELA	80º Geral*	
JOÃO ELIAS DA SILVA	94º Geral*	

* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32316687 de 06/02/2025 (Processo

24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LICIARA ROCKEMBACH NUNES	93º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32316971 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA APARECIDA G CORRÊA	149º Geral (32º Negro)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIA DA GRACA PECCIN SANCHES	150º Geral	

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32317467 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LISSANE DOLORES RICACHESKI	410º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
NATASHE GELBCKE	411º Geral	
TANEA REGINA MARTINS LUIZ	412º Geral	
ALINE BOTH	413º Geral	

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32317848 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOCIELLEN ESCOBAR DA SILVA	313º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ROSA MARIA DO CARMO DE MELO WALD	314º Geral	
ANDRESSA GEISS DA SILVA	315º Geral	

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32318375 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000085229-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GIULIA SOSKA BALDISSERA	7º Geral	

RETIFICA a Portaria a 32070815, de 21/01/2025, que nomeou CLAUDIA KERESKI RUSCHEL, 1698052/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, adido externo, do/da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003125, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, quanto ao nome, que passa a ser como descrito, e não como constou, através da Portaria 32209260, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000008191-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora FRANCIELI KELLER VILLANOVA, matrícula 1632558/1, Assessor VI, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 31808886 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que o exonerou, através da Portaria 32225289, de 31/01/2025 (Processo 24.0.000153063-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DAIANE PAINES DA SILVA ERNEST, 1147137/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 32088616, de 22/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/202, que a exonerou a fim de tomar posse em outro cargo, através da Portaria 32243453, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000009511-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 31772756/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32314549 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000124809-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE TRINDADE MARQUES	398º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GUILHERME DE OLIVEIRA RICARDO, aprovado no Concurso Público 725, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 32048908/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 32316016 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 32048951/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32316211 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO DE ALMEIDA BOEIRA	7º Geral
ALEXANDRE AUSANI HUFF	17º Geral
SENAIR ANTUNES MARQUES	35º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação o candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 32048989/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º,

da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32316607 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIO LUIS STUDZINKI DOS REIS	90º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata VANESSA DAL CASTEL, aprovada no Concurso Público 725, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 32207789/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 32316779 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 725, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 32048864/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 32316844 de 06/02/2025 (processo 24.0.000138716-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ALINE VALLE DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 32048816/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 32317302 de 06/02/2025 (processo 24.0.000138716-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 32048816/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32317129 de 06/02/2025 (processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA ROSANA GOULART	378º Geral
CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	396º Geral
ELEONORA KONRATH RODRIGUES	400º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 32206729/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2025, que as nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32317747 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA HERNANDES JORGE	305º Geral
DANIELA SCHMITT	307º Geral
MARIA CELOI DE MORAES	311º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULINY JUNIOR MOI MEME, Médico Especialista - Infectologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31949576/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter renunciado da listagem negro, permanecendo somente na listagem geral, através da Portaria 32318294 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000085229-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 043/2024, de 09/04/2024, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, que a contar de 18/06/2024, passa a ser: Primeira Turma: PAULO DE TARSO VERNET NOT, matrícula 331135/1, FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269/3, e GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926/2, todos Procuradores Municipais, Segunda Turma: PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5, ALESSANDRA DA COSTA LEME, matrícula 1524607/2 e IZABELLA TONIATO DE REZENDE, matrícula 1561979/1, todos Procuradores Municipais, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 06 de julho de 2016, através da Portaria 29063034, de 26/06/2024 (Processo 17.0.000090337-0).

DELEGA as competências de coordenação, supervisão e orientação da atuação da Coordenação Administrativo-Financeira ao Procurador-Coordenador da Coordenação de Licitações e Contratos, nos termos do art. 11, inciso XX e parágrafo único, da Lei Complementar nº 701/2012, a contar de 05/02/2025, através da Portaria 32302446, de 06/02/2025 (Processo 25.0.000017585-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, por 04 meses, a contar de 01/02/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSÓRCIO POA DIGITAL, para a prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão) que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme Pregão Eletrônico nº 083/2023 e Termo Aditivo 93996/2025, através de Portaria 32236561 de 01/02/2025 (Processo 23.0.000027703-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA GAMBINO DA SILVA	1475851	DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM	1636820-01
FISCAL DE SERVIÇO	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458-01	MAURO SÉRGIO RODRIGUES	1504452-01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 149 de 05/12/2024, em relação ao valor do aluguel estabelecido no Contrato/Aditivo atual nº 54204 92374/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL (SMGOV) e o Locador ODETE EMILIA SACRAMENTO SEQUEIRADE PLANAGUMA, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 32268872 de 04/01/2025 (Processo 19.0.000060479-0).

ONDE SE LÊ:

Contrato/Aditivo Atual nº	Locador Processo
54204 92374/2024	ODETE EMILIA SACRAMENTO SEQUEIRA DE PLANAGUMA 16.0.000053176-0
Valor Mensal: R\$ 2.603,00 (dois mil seiscentos e três reais).	

LEIA-SE:

Contrato/Aditivo Atual nº	Locador Processo
54204 92374/2024	ODETE EMILIA SACRAMENTO SEQUEIRA DE PLANAGUMA 16.0.000053176-0
Valor Mensal: R\$ 2.600,03 (dois mil e seiscentos reais e três centavos).	

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/01/2025, a Portaria 30121860, respectivamente divulgada no DOPA de 05/09/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82896/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 724/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa MULTISERV LTDA, CNPJ nº 04.212.350/0001-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/06/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadões, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32303654 de 06/02/2025 (Processo 22.0.000124690-2).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	Nome	Matrícula	CREA/CAU	Nome	Matrícula	CREA/CAU
Fiscal de Contrato	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
Fiscal de Serviço	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	RS214072	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638	RS012014
	DANIEL			OSMAR CRUZ		

Fiscal de Serviço	SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521	WAECHTER JUNIOR	168110	RS065312
Fiscal de Serviço	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	RS121090	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	RS180554
Fiscal de Serviço	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	RS071769	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	RS208711
Fiscal de Serviço	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	RS208711	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	RS180554

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LAYSA DA SILVA FLORES, matrícula 159981002, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/02/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32279607, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000129034-3).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ JENDRAS, matrícula 169694701, Assistente Administrativo, da Secretaria de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 01/02/2025 até 17/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato titular, Contrato Registrado SECON nº 93928/2025, com base no Decreto nº. 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32286428 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000016988-1).

CONCEDE, ao servidor JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR, matrícula 1252658/02, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras, Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, a contar de 01/02/2025 a 21/04/2025, para atuar como Fiscal de Contrato titular, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 32288896 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000017048-0).

DESIGNA a servidora LÚCIA MACIEL CABRAL, matrícula 109858601, Administrador, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para desempenhar as atividades previstas no Art. 6º do Decreto 21.565/2022, a contar de 01/02/2025, através da Portaria 32279917 de 04/02/2025 (Processo 24.0.000027075-6).

DESIGNA a servidora LAYSA DA SILVA FLORES, matrícula 159981002, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para desempenhar as atividades previstas no Art. 26 do Decreto 21.565/2022, a contar de 01/02/2025, através da Portaria 32279467 de 04/02/2025 (Processo 24.0.000129034-3).

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/2025, os efeitos da Portaria 30994108 de 04/11/2024, em relação à servidora LAYSA DA SILVA FLORES, matrícula 159981002, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32279285 de 04/02/2025 (Processo 24.0.000129034-3).

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 30669453, de 11/10/2024, que designou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, substituindo, para a função de Fiscal de Serviço Titular, posto Parque Alim Pedro, a servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, Professor M5, pelo servidor JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966888/01, Professor M5; substituindo, para a função de Fiscal de Serviço Substituto, posto Parque Alim Pedro, o servidor JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966888/01, Professor M5, pela servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, Professor M5; e substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, posto Centro Esportivo Bom Jesus – CECBJ, o servidor FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO, 862281/02, Assessor IV, pelo servidor TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor M5, do Contrato SECON 82628/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE Equatorial, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 18/04/2024 a 17/04/2025, cujo objeto é a utilização do serviço público de energia elétrica de baixa tensão nas unidades da SMEL, através da Portaria 32272910, de 04/02/2025 (Processo 23.0.000024256-0).

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 30446165, de 27/09/2024, que designou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, o servidor TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor M5, pela servidora DANIELA BOCORNY DA ROSA, 1413961/05, Gerente de Atividades V, dos Contratos SECON 84447/2023 e 84448/2023, celebrados entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE Equatorial, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 26/06/2024 a 25/06/2025, cujo objeto é o fornecimento e utilização do serviço público de energia elétrica de média tensão no Ginásio Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32298391, de 05/02/2025 (Processo 23.0.000072160-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/02/2025, a servidora LUCIANA DE AGUIAR PIVETTA, matrícula 438914/04, para, na ausência da Gestora da Parceria titular e suplente, atuar como Gestora substituta das parcerias firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas Escolas Comunitárias de Educação Infantil, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 32292461 de 03/02/2025 (Processo 19.0.000056778-0).

DESIGNA, a contar de 03/02/2025, a servidora LUCIANA DE AGUIAR PIVETTA, matrícula 438914/04, para, na ausência da Gestora da Parceria titular e suplente, atuar como Gestora substituta das parcerias firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas Escolas Integrais, Básicas e Especiais, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 32293170 de 03/02/2025 (Processo 19.0.000056778-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, matrícula 315178/1, Assistente Administrativo, Titular, e FLÁVIO KRAWCZYK, matrícula 203595/3, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93817/ 2025, firmado entre o Município de Porto Alegre a empresa CYM PRODUÇÕES DE ARTE LTDA - CUAUHEMOC Y MOCTEZUMA PRODUÇÕES, CNPJ 07.889.817/0001-01, para realizar a direção e produção artística da entrega do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com vigência de 45 dias a contar da ordem de início, com valor global de R\$ 21.395,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa e cinco reais), através da Portaria 016, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000151978-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores 1080776/2, Chefe de Equipe, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600/3, Gerente de Atividades IV, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94048/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.260.016/0001-14, cuja vigência é de 45 dias a contar da assinatura do Contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Cultura, no evento Descida da Borges, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2025, através da Portaria 018, de 06/02/2025 (Processo 25.0.000009947-6)

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores JULIANA WAGNER, 866006/4, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600/3, Gerente de Atividades IV, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93942/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA), CNPJ 09.166.957/0001-87, tendo como objeto o Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR aos eventos e desfiles da Corte do Carnaval 2025, a serem realizados de 07 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2025, através da Portaria 017, de 06/02/2025 (Processo 25.0.000004869-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, matrícula 937440-02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/01/2025 a 05/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.630/2020 – SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32297982 de 05/02/2025 (Processo 22.0.000112688-5).

CONCEDE, à servidora LISIANE SMIDERLE, matrícula 124838301, cargo Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 11/12/2024 a 10/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87228/2023 – SEI 23.0.000085559-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32298550 de 05/02/2025 (Processo 23.0.000046872-0).

CONCEDE, à servidora TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, matrícula 127915701, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/10/2024 a 11/11/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 70.483/2019 – SEI 19.0.000117784-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32299272 de 05/02/2025 (Processo 23.0.000130349-0).

CONCEDE, ao servidor MARCELO GOMES SANTOS, matrícula 493720-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 25/01/2025 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.837/2021 – SEI 21.0.00027290-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32298815 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000106504-8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/01/2025, em relação à servidora LISANA TEIXEIRA CARDOSO, mat. 365339/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31213103, de 19/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32202711 de 30/01/2025 (Processo 23.0.000130509-3).

DESIGNA MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 592836/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311009, substituindo PATRICIA DE SOUZA CORREA, 1323075/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 13/01/2025 a 23/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32297164 de 05/02/2025 (Processo 23.0.000134108-1).

DESIGNA, a contar de 09/01/2025, os servidores TIAGO DA SILVA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 1433792/01, e JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 1110985/01, como Fiscal de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 93.499/2025, com a empresa Franzon Serviços Empresariais Ltda., CNPJ 20.065.097/0001-28, com vigência até 08/07/2025, que tem por objeto a aquisição de aparelhos hospitalares – detectores fetais, com recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 32296782, de 05/02/2025 (Processo 24.0.000108423-9).

DESIGNA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 26/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32281078 de 05/02/2025 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA FERNANDA RASIA, 592782/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501186, substituindo ROSIMERI MACEDO FAGUNDES,

215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 23/12/2024 a 12/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32008099 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000106978-7).

DESIGNA MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31768504 de 26/12/2024 (Processo 23.0.000106725-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2025, através da Portaria 32305433, de 06/02/2025 (Processo 22.0.000015436-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/01/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/07/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/07/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	22/09/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	01/01/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	NHR-HMIPV	558221	Motorista	01/01/2023

VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	NHR-HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2024
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/04/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	EAA-PACS	257488	Assistente Administrativo	01/04/2024
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	EAA-PACS	236679	Assistente Administrativo	01/04/2024

DESIGNA, a contar de 04/02/2025, pelo período de 08 (oito) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica da contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da U. S. Esmeralda, localizada na Rua Dolores Duran, nº 2.180, bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.224/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 16/03/2028, através da Portaria 32299948, de 05/02/2025 (Processo 24.0.000118279-6).

DESIGNA, a contar de 05/02/2025, pelo período de 08 (oito) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica da contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma parcial da U. S. Diretor Pestana, localizada na Rua Dona Teodora, nº 1.016, bairro Humaitá, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19/03/2028, através da Portaria 32300501, de 05/02/2025 (Processo 24.0.000131326-2).

DESIGNA ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, substituindo ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31595169 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000134371-4).

FAZ CESSAR, em 24/01/2025, em relação ao servidor MARCELO GOMES SANTOS, matrícula 493720-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30632240, de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32298789 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000106504-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 29/01/2025, a Portaria 31867344 de 07/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/01/2025, que designou DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, como Ordenador Primário, e VICENTE ALTMAYER PERRONE, 1537989, Diretor-Geral Adjunto, como Ordenador Secundário, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 06/01/2025 até 31/12/2025, conforme alterações

abaixo, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 32190708 de 29/01/2025 (Processo 18.10.000001820-6).

i - para EXCLUIR:

Função	Servidor	Matrícula	Cargo	A contar de
Ordenador Primário	DARCY NUNES DOS SANTOS	798153	Engenheiro	29/01/2025

ii - para INCLUIR:

Função	Servidor	Matrícula	Cargo	A contar de
Ordenador Primário	BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	1366068	Diretor-Geral	29/01/2025

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, vaga 2000428, a contar de 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32300508 de 06/02/2025 (Processo 21.10.000006769-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 31/01/2025, IAGO DANIEL VIEIRA NUNES, 167705.5/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Gestão da Tecnologia, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100126, vaga 4000190, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32303370, de 06/02/2025 (Processo 24.0.000032000-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, LUCAS PRADO DE QUADROS, 139829.6/02, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira,

30101136, vaga 4000259, durante o impedimento da titular GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32303519, de 06/02/2025 (Processo 24.14.000002593-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, Avanço Quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos Avanços Quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 32249455 de 05/02/2025 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	VÍNCULO
723906	CESAR BENEDITO GABIN	01	06/12/2024	EFETIVO
517516	MARIENE VALESAN	01	13/12/2024	EFETIVO
675559	NA HOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA	01	29/12/2024	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a PAULO JUAREZ STRAIT, 642529, Gari deste Departamento, a Portaria 31447190 de 05/12/2024, que prorrogou sua cedência à Secretaria Municipal de Saúde, cujo período é de 01/01/2025 até 31/01/2025 e não como constou, através da Portaria 32301542 de 06/02/2025 (Processo 19.0.000138872-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 426298/04, Titular, e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 72767.5/06, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 023, de 05/02/2025 (Processo 24.13.000005891-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 034 de 28/01/2025 (Processo 25.13.000000495-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LEDA HILDA DA SILVA	36113/01-1	CARLOS ALBERTO G DA SILVA	36113/01	18/01/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 038 de 06/02/2025 (Processo 25.13.000000772-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
629070	MARIO ROBERTO LEMOS DE OLIVEIRA	22/01/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 037 de 06/02/2025 (Processo 25.13.000000774-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
272490	SUZANA KREISMAN	24/01/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 032, de 03/02/2025 (Processo 25.13.000000583-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
626056	GOMERCINDO DOS SANTOS	16/01/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 12/01/2022, o servidor JUAREZ PEREIRA RAMOS, matrícula 291952, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, cargo de Músico Instrumentista de 1ª Classe, classe 05-F, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5095988- 32.2022.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/03/2025, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Os valores retroativos devidos serão apurados em cumprimento de sentença, através da Portaria 104 de 05/02/2025 (Processo 25.13.000000823-5). Seu

reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA, a Portaria 956 de 09/10/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/10/2020, ao servidor **WILSON FURTADO CAVALCANTE**, matrícula 401940, Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, cargo de Instrutor de Artes Plásticas, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 10 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.213/12.77 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 54018/2024 do TCE, através da Portaria 098 de 03/02/2025 (Processo 20.13.000003372-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidor **RICARDO SOUZA QUEIROGA**, matrícula 121025, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, carga horária de 20h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, a Portaria 228, divulgada em 30/04/2019, que revisou o provento, face incorreções. Esta publicação foi realizada, através da Portaria 108 de 06/02/2025 (Processo 009.003906.15.9.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000042283-9 - INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por **GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI**, 250550/2, inativa, por falta de amparo legal, com base na Lei Complementar Nº 133 de 31/12/1985 e Lei Complementar Nº 173 de 27/05/2020.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000017595-4 - DEFERE, em relação a **CRISTIANO ATELIER RORATTO**, 1027905/4, Diretor-Geral, 11280013, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4705 dias = 12 anos, 10 meses, 25 dias.

- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 18/10/2010 a 17/09/2019; 14/01/2021 a 08/08/2023; 09/08/2023 a 31/12/2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000015523-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/12/2024, relativo à servidora JUCELAINE DA SILVA, matrícula 500670/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000014461-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 03/12/2024, relativo à servidora DANIELA AGLIARDI TEIXEIRA, matrícula 1622331/01, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000015563-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, relativos à servidora IVETI MATOS DE LIMA, matrícula 547831/04, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000008572-6 – DEFERE, em 03/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894-02, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000005552-5 – DEFERE, em 03/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de RITA DE CASSIA MOLINA MARTINS, 1110713-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000013833-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 09 e 11 de dezembro de 2024, relativo a FABIANE CAROLINA SILVA DA SILVA, matrícula 1318306.02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000013833-1 – DEFERE o pedido de exclusão de desconto de repouso remunerado (código 004) do (s) dia(s) 15 de dezembro de 2024, relativo a FABIANE CAROLINA SILVA DA SILVA, matrícula 1318306.02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000418-3 – DEFERE, em 06/02/2025, em relação a KARINA LUCKASZESKI CONRADO, 586368, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1585 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Secretaria da Educacao - 20/07/2009 a 24/11/2013.

Processo 25.13.000000332-2 – DEFERE, em 06/02/2025, em relação a MARIA AUXILIADORA BAGGIO DA SILVA, 1059696, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3962 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Caritativo-Literaria Sao Jose - 01/03/1981 a 19/10/1981;
- Inst Nac Prev Soc - 29/10/1981 a 17/01/1983;
- Congregacao de Santa Doroteia do Brasil - 01/11/1999 a 22/12/2003;
- Casa do Pequeno Operario - 25/02/2004 a 27/12/2006;
- Municipio de Novo Hamburgo - 25/04/2007 a 30/03/2008;
- Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do - 20/06/2009 a 29/06/2010;
- Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES - 18/04/2011 a 11/05/2011.

Processo 25.13.000000210-5 – DEFERE, em 06/02/2025, em relação a EVANDRO PEREIRA DELFINO, 1655094, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 411 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/08/2022 a 15/09/2023.

Processo 25.13.000000660-7 - INDEFERE, em 05/02/2025, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula 767648, Assessor Legislativo III, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000000390-0 - INDEFERE, em 06/02/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE MANARA GRAVY, 1096354, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000008634-0 – INDEFERE, em 06/02/2025, em grau de reconsideração, em relação a MARCOS DIAS FERREIRA, 293493, Médico da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base na Informação Técnica da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE DECISÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
21.0.000075145-3	ALINE JANAINA MADALENA GONCALVES	32303013

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFM, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento do processo administrativo relacionado abaixo, no qual se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente ao valor do débito limitado pelo regramento vigente, e NOTIFICA o interessado do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
22.0.000071962-9	GEORGIA DOS REIS BARBOSA	32311903

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 010/2025

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2025 a 007/2025 -
PROFESSORES - DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO 25.0.000002043-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. A inclusão do requisito "Licenciatura plena em Música" para o cargo de Professor - Artes no quadro contido no item 1.1, do Edital de Abertura 007/2025, passando a ser conforme segue:

Código	Cargo	Total de Vagas	Requisitos Mínimos/Escolaridade Exigida
			- Licenciatura plena em Artes; OU - Licenciatura plena em Teatro; OU

PSS 01/2025	Professor - Artes	01	- Licenciatura plena em Artes Visuais; OU - Licenciatura plena em Dança; OU - Licenciatura plena em Educação Artística; OU - Licenciatura plena em Artes Cênicas; OU - Licenciatura plena em Artes Plásticas; OU - Licenciatura plena em Música.
-------------	-------------------	----	---

2. Os demais itens contidos no Edital de Abertura 007/2025 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 32309751

PROCESSO 25.0.000011733-4

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RECURSO DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 24.0.000147301-4.

RELATOR - TEDDY BIASSUSI.

RECORRIDO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

1) PROCESSO 25.0.000005028-0.

RELATOR - CARLOS TADEU LEAL.

RECORRIDO: LCF ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 25.0.000007532-1

Dispõe sobre as normas e diretrizes para a operacionalização e distribuição do Cartão Material Escolar, nos termos da Lei nº 14.174, de 13 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 12 da Lei nº 14.174, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de operacionalização do Programa Auxílio Material Escolar, instituído pela Lei nº 14.174, de 13 de janeiro de 2025, no âmbito das escolas próprias municipais e escolas parceiras, esta normativa dispõe acerca da emissão do cartão magnético para os alunos regularmente matriculados até 28/02/2025, sendo que aqueles matriculados posteriormente à data citada possuirão regramento específico.

Art. 2º É condição para emissão do cartão que o aluno tenha o número de CPF e filiação informados na secretaria da escola na data de geração do relatório base para emissão dos lotes de cartões.

Art. 3º Serão emitidos dois lotes de cartões, sendo que para emissão dos cartões, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, conforme estabelecido no Termo de Cooperação nº 93878/2025, fará uso dos arquivos de dados dos estudantes, gerados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, a partir dos registros escolares, conforme segue:

I - 1º lote: matriculados até 20/01/2025; data da geração do arquivo pela SMED: 23/01/2025; e,

II - 2º lote: matriculados até 28/02/2025; data da geração do arquivo pela SMED: 07/03/2025.

Art. 4º Os alunos regularmente matriculados para o ano letivo de 2025, que tenham CPF e filiação informados na escola na data da geração do arquivo pela SMED, receberão o cartão no primeiro lote.

Art. 5º Receberão o cartão no segundo lote, os alunos que, até 28/02/2025:

I - encontravam-se regularmente matriculados na data da geração do arquivo de dados do 1º lote e que informaram o CPF e filiação após a geração do citado arquivo;

II - ingressarem na escola após a data de geração do arquivo de dados do 1º lote e que tiverem a informação de CPF e filiação na data da geração do arquivo de dados do 2º lote.

Art. 6º Os responsáveis deverão retirar os cartões nas escolas em que se encontram matriculados na data da geração dos arquivos de dados.

§ 1º Poderão retirar os cartões na escola:

I - pais ou responsáveis pelos alunos menores de 18 anos e/ou relativamente capazes;

II - o aluno maior de 18 anos ou emancipado legalmente.

§ 2º No momento da retirada do cartão é necessário:

I - apresentar documento comprobatório da paternidade e/ou responsabilidade legal pelo aluno, no caso de alunos menores de 18 ou relativamente capazes;

II - identificar-se na secretaria da escola, no caso de alunos maiores de 18 anos ou legalmente emancipados;

III - assinar Termo de Recebimento e responsabilidade do cartão;

IV - receber informativo sobre o uso do cartão e controle de extrato, via aplicativo Bannisul, ou, quando não houver acesso ao referido aplicativo, por meio físico, a ser disponibilizado pela escola mediante solicitação à SMED.

Art. 7º Cabe à Direção das escolas:

I - retirar os cartões no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme calendário a ser divulgado pela pasta;

II - organizar e imediatamente efetuar a entrega dos cartões às famílias, podendo para tanto, deliberar sobre a melhor forma de fazê-lo;

III - entregar os cartões, de acordo com os lotes recebidos, responsabilizando-se pela identificação do responsável familiar do estudante, de acordo com o previsto no art. 6º desta Normativa.

IV - no caso das escolas próprias e conveniadas: atualizar os dados de matrícula e dados cadastrais do aluno, em especial, CPF e nome da mãe, para emissão do segundo lote, conforme art.5º deste ato Normativo, no Sistema de Informações Educacionais (SIE);

V - zelar pelos cartões em sua posse;

VI - efetuar a devolução dos cartões não retirados pelas famílias, no prazo estabelecido pela SMED, via planilha de acompanhamento de cartões, enviada para escola pela SMED para este fim;

VII - informar à SMED os casos de perda/roubo dos cartões comunicados pela família à escola para emissão da 2ª via.

Art. 8º Cabe aos responsáveis pelos beneficiários:

- I - retirar o cartão na escola em que o estudante encontra-se matriculado na data de geração dos arquivos, identificando-se junto à secretaria das escolas;
- II - utilizar o cartão para aquisição exclusiva dos materiais escolares a que se destinam, tendo como referência e sugestão as listas disponibilizadas pela SMED, em estabelecimentos registrados e sediados no Município de Porto Alegre;
- III - zelar pela organização e apresentação dos materiais dos alunos durante as aulas;
- IV - respeitar as normas e diretrizes para utilização do benefício;
- V - solicitar o bloqueio do cartão, via aplicativo Banrisul, em caso de perda ou roubo do cartão, ficando sob sua responsabilidade quaisquer transações efetuadas antes da comunicação do evento;
- VI - solicitar, junto à escola, a emissão de nova via do cartão em caso de bloqueio por perda/roubo, sendo responsável pelo pagamento da emissão da segunda via do cartão, em caso de perda/extravio, a ser descontada do saldo existente.

Art. 9º Cabe à Secretaria Municipal de Educação - SMED:

- I - gerar e enviar ao Banrisul os arquivos de dados de alunos matriculados nas escolas de abrangência da Lei 14.174/2025, conforme previsto no art. 3º desta Normativa;
- II - receber os lotes de cartões emitidos pelo Banrisul;
- III - informar ao Banrisul a data de liberação dos respectivos créditos nos cartões emitidos por lote;
- IV - distribuir os lotes de cartões às escolas, junto com a planilha para acompanhamento de cartões;
- V - esclarecer as dúvidas das escolas e famílias quanto ao benefício do cartão do Programa Auxílio Material Escolar;
- VI - zelar para que a entrega dos lotes às escolas, a devolução dos cartões não retirados e/ou utilizados e demais procedimentos administrativos que devam ser tratados junto ao Banrisul sejam executados nos prazos previstos na Lei 14.174/2025 e no Termo de Cooperação assinado junto ao Banrisul;
- VII - informar a relação de participantes do Programa que não tenham retirado o cartão no local indicado, após 180 dias da emissão do respectivo cartão, bem como solicitar a devolução do respectivo saldo por e-mail;
- VIII - solicitar ao Banrisul a emissão de 2ª via de cartões bloqueados por perda/roubo.

Art. 10 Não haverá credenciamento específico de estabelecimentos para a comercialização de materiais escolares pelo cartão do Programa Auxílio Material Escolar.

Art. 11 O cartão do Programa poderá ser utilizado em estabelecimentos que possuírem ao menos um dos seguintes CNAEs, registrado em sua atividade econômica do CNPJ:

- I - 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- II - 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- III - 4711-3/01 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (hipermercados);
- IV - 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercados);
- V - 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearias e armazéns).

Art. 12 Os cartões serão expedidos pelo BANRISUL e poderão ser utilizados nas máquinas da rede VERO.

Art. 13 Situações não previstas por esta Normativa no que tange à operacionalização do benefício Cartão Auxílio Material Escolar serão avaliadas e deliberadas pela SMED.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 006/2025 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Técnico em Saneamento, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 13/02/2025, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 13/02/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JORGE EDUARDO PORTO, Coordenador de Relações de Trabalho em exercício.

Anexo I - Convocação Técnico em Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5518_ce_521072_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 011/2025 **PROCESSO 25.12.000000230-2**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

1. Destitui o empregado CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, da função em comissão de Supervisor na Divisão de Segurança, Datacenter, Infovia (T/ST06). A contar de 31/01/2025.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

PORTARIA 012/2025 **PROCESSO 25.12.000000230-2**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

1. Nomeia TIAGO DE OLIVEIRA, 33580, para o exercício do Emprego em Comissão de Supervisor, na Divisão de Segurança, Datacenter, Infovia (T/ST06), jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 03/02/2025.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

PORTARIA 013/2025 **PROCESSO 25.12.000000230-2**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

1. Exonera MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI, 33341, do Emprego em Comissão de Supervisora de Benefícios (A/BEN), jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 03/02/2025.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

PORTARIA 014/2025

PROCESSO 25.12.000000230-2

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

1. Exonera EDIANE SANTOS DALLAVALLE, 33581, do Emprego em Comissão de Supervisora de Benefícios (A/BEN), jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 03/02/2025.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

PORTARIA 016/2025

PROCESSO 25.12.000000230-2

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

1. Exonera SILVIO LONGO VARGAS, 28688, do Emprego em Comissão de Supervisor Técnico, da Divisão Banco de Dados, Big Data e Geoprocessamento (T/ST08), jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente. A partir de 31/01/2025.

2. Nomeia interinamente o empregado ANTONIO LUIZ SLIVAK DE OLIVEIRA, 24935, Técnico da Informação e Comunicação, como supervisor da Divisão Banco de Dados, Big Data e Geoprocessamento (T/ST08), a partir de 03/02/2025.

3. Pelo exercício da função o empregado ANTONIO LUIZ SLIVAK DE OLIVEIRA, 24935, receberá a gratificação de R\$ 4.536,39 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) proporcional aos dias de supervisão, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

4. A gratificação constante do item 3 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº13.289/22.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

PORTARIA 017/2025
PROCESSO 25.12.000000230-2

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

1. Nomeia ANDRÉ LUIZ PONTIN, 33338, interinamente para o exercício do Emprego em Comissão de Gerente do Departamento de INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS (P/INTEG), a partir de 03/02/2025.

2. Pelo exercício da função, durante este período, o empregado ANDRÉ LUIZ PONTIN, 33338, acumulará a gerência da (P/INTEG) e a função de Procurador Geral, não fazendo jus a gratificação adicional.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

REGÃO ELETRÔNICO 445/2023.

PROCESSO: 23.0.000095070-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 27385981/2024.

FORNECEDOR: SCA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 31.797.544/0001-50.

OBJETIVO: A contar de 16/01/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelada, unilateralmente, a Ata de Registro de Preços do PE 445/2023 com a empresa SCA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Instrumento firmado em 27/02/2024, no Documento SEI nº 27385981.

BASE LEGAL: Art. 78, I e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 10, I, "a" do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2024 – PROCESSO 24.0.000151753-4, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR VALOR, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 009/2024 – PROCESSO 24.0.000097938-0, para a ALIENAÇÃO de próprios municipais, pertencente ao Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Ocorrerá no dia 06 de março de 2025 com abertura às 09 h, e recesso das 12h às 14h, caso seja necessário. No *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2024 - PROCESSO 24.0.000028004-2, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO para a Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 29622597/2024.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 25, PAPEL BRANCO PARA IMPRESSÃO A LASER, PAPEL A4, código do material 1084201.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 16/01/2025, o Item 25 passa de R\$ 18,39 para R\$ 19,89.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

REGÃO ELETRÔNICO 445/2023.

PROCESSO: 23.0.000095070-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 27385981/2024.

FORNECEDOR: SCA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 31.797.544/0001-50.

OBJETIVO: A contar de 16/01/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelada, unilateralmente, a Ata de Registro de Preços do PE 445/2023 com a empresa SCA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Instrumento firmado em 27/02/2024, no Documento SEI nº 27385981.

BASE LEGAL: Art. 78, I e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 10, I, "a" do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2024 - PROCESSO 24.0.000109153-7, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de PRODUTOS VETERINÁRIOS - RAÇÃO E MEDICAMENTO - para o Gabinete da Causa Animal (GCA) do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) do Município de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: AGROPECUÁRIA AGRO RURAL LTDA.

CNPJ: 18.498.869/0001-73.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1,67).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/02/2025 a 05/02/2026.

FORNECEDOR: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.214.791/0001-89.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 49,87).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/02/2025 a 05/02/2026.

FORNECEDOR: LOJA PET LTDA.

CNPJ: 66.488.719/0001-21.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 10,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/02/2025 a 05/02/2026.

FORNECEDOR: TTI ATACADO AGROPECUÁRIO LTDA.

CNPJ: 50.254.576/0001-53.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 5,50), ITEM 05 (R\$ 3,84) e ITEM 07 (R\$ 11,49).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/02/2025 a 05/02/2026.

FORNECEDOR: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 28.591.670/0001-49.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 85,55).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/02/2025 a 05/02/2026.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o Extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2024 - PROCESSO 24.0.000080061-5, objeto: a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do TIPO MEETING SOLUTION, MODALIDADE CLOUD, para colaboração, incluindo reuniões online, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de broadcast para lives em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal

FORNECEDOR: MOVX TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 35.486.862/0001-50.

VALOR MÁXIMO: R\$ 124.999,98 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 06 de fevereiro de 2025 até 05 de fevereiro de 2026.

As Atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000013711-2

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93434/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 54942/2014.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA IMPÉRIO DA ZONA NORTE, CNPJ nº 88.196.159/0001-74.

OBJETO: O próprio municipal situado na Avenida Sertório, nº 1021.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, Decreto nº 23.023, de 06 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO DONA FRANCISCA ALVES

PROCESSO 19.0.000143111-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado de acordo com Edital de Instauração nº 027/2020, da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária - PGADPUMA/PGM, para regularização do LOTEAMENTO DONA FRANCISCA ALVES, localizado na Estrada João Antônio da Silveira, nºs 7096/7279, Bairro Pitinga, Porto Alegre/RS, especificamente no perímetro cuja descrição é a seguinte:

“Situado no Bairro Pitinga, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 47.345,84m², assim descrita: Partindo do ponto de coordenadas X=290.341,1582 e Y=1.664.687,4159, segue por 21,13m fazendo frente ao Sul para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.320,0922 e Y=1.664.685,8319; daí segue por 10,90m fazendo frente ao Sul para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.309,2472 e Y=1.664.684,7229; daí segue por 10,08m fazendo frente ao Sul para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.299,2732 e Y=1.664.683,2969; daí segue por 9,32 m fazendo frente ao Sul para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.290,0932 e Y=1.664.681,7109; daí segue por 9,74m fazendo frente ao Sul para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.280,4982 e Y=1.664.680,0299; daí segue por 10,10m fazendo frente ao Sul para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.270,5782 e Y=1.664.678,1119; daí segue por 9,77m fazendo frente ao Sul para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.261,0182 e Y=1.664.676,0849; daí segue por 10,20m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.252,1240 e Y=1.664.671,0839; daí segue por 11,32m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.248,1262 e Y=1.664.660,5009; daí segue por 25,95m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.230,0222 e Y=1.664.641,9149; daí segue por 14,75m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.225,6632 e Y=1.664.627,8229; daí segue por 11,64m fazendo frente ao Sudeste para a estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.218,4562 e Y=1.664.618,6819; daí segue por 7,44m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.214,7882 e Y=1.664.612,2059; daí segue por 10,51m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.211,7372 e Y=1.664.602,1349; daí segue por 14,14m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.206,0812 e Y=1.664.589,1839; daí segue por 3,30m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.205,0117 e Y=

1.664.586,0583; daí segue por 4,68m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.202,9092 e Y=1.664.581,8759; daí segue por 3,15m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.201,7522 e Y=1.664.578,9469; daí segue por 19,30m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.191,0332 e Y=1.664.562,9029; daí segue por 33,58m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, até atingir o ponto de coordenadas X=290.174,4572 e Y=1.664.533,6959; daí segue por 49,96m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de quem é de direito, até atingir o ponto de coordenadas X=290.157,4802 e Y=1.664.580,6819; daí segue por 1,49m fazendo divisa ao Sudeste com propriedade de quem é de direito, até atingir o ponto de coordenadas X=290.156,1012 e Y=1.664.580,1099; daí segue por 39,11m fazendo divisa ao Sudeste com propriedade de quem é de direito, até atingir o ponto de coordenadas X=290.123,8892 e Y=1.664.557,9219; daí segue por 48,20m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.102,5432 e Y=1.664.601,1409; daí segue por 42,85 m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.082,7302 e Y=1.664.639,1309; daí segue por 19,44m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951, até atingir o ponto de coordenadas X=290.073,9692 e Y=1.664.656,4869; daí segue por 6,48m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951, até atingir o ponto de coordenadas X=290.071,0652 e Y=1.664.662,2769; daí segue por 25,57m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951, até atingi o ponto de coordenadas X=290.059,4552 e Y=1.664.685,0559; daí segue por 18,27m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951, até atingir o ponto de coordenadas X=290.049,6712 e Y=1.664.700,4889; daí segue por 134,81 m fazendo divisa ao Noroeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.799 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.165,2682 e Y=1.664.769,8489; daí segue por 50,82m fazendo divisa ao Sudoeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.799 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.147,4715 e Y=1.664.817,4516; daí segue por 26,19m fazendo divisa ao Sudoeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.140,1452 e Y=1.664.842,5959; daí segue por 46,23 m fazendo divisa ao Sudoeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.124,7928 e Y=1.664.886,2047; daí segue por 19,15m fazendo divisa ao Sudoeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.115,2842 e Y=1.664.902,8329; daí segue por 15,60m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.101,2568 e Y=1.664.895,9958; daí segue por 19,04m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.084,1420 e Y=1.664.887,6538; daí segue por 30,18m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.057,0152 e Y=1.664.874,4319; daí segue por 11,04m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.047,1102 e Y=1.664.869,5649; daí segue por 28,27m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.022,0108 e Y=1.664.856,5663; daí segue por 4,29m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.018,2042 e Y=1.664.854,5949; daí segue por 2,72m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.015,7491 e Y=1.664.853,4146; daí segue por 20,97m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.996,8512 e Y=1.664.844,3299; daí segue por 2,97m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.994,1552 e Y=1.664.843,0729; daí segue por 9,10m fazendo divisa ao Sudeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.985,5326 e Y=1.664.840,1691; daí segue por 10,89m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.979,3712 e Y=1.664.849,1479; daí segue por 9,50 m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.975,4642 e Y=1.664.857,8069; daí segue por 18,22m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.967,1655 e Y=1.664.874,0218; daí segue por 12,00m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.962,0422 e Y=1.664.884,8719; daí segue por 24,89 m fazendo divisa ao Sudoeste com propriedade de Paulo Jose da Silva, mat. 98.951 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.950,8762 e Y=1.664.907,1159; daí segue por 36,54m fazendo divisa ao Noroeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.984,3892 e Y=1.664.921,6879; daí segue por 13,99m fazendo divisa ao Noroeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=289.997,5402 e Y=1.664.926,4539; daí segue por 17,75m fazendo divisa ao Noroeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.014,2282 e Y=1.664.932,4989; daí segue por 10,03m fazendo divisa ao Noroeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até

atingir o ponto de coordenadas X=290.023,7312 e Y=1.664.935,7009; daí segue por 20,07m fazendo divisa ao Noroeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.042,4772 e Y=1.664.942,8729; daí segue por 0,74m fazendo divisa ao Noroeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.043,1412 e Y=1.664.943,1899; daí segue por 16,74m fazendo divisa ao Noroeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.058,6122 e Y=1.664.949,5802; daí segue por 21,42m fazendo divisa ao Noroeste com Área Remanescente da mat. 47.745 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.078,4139 e Y=1.664.957,7593; daí segue por 58,06m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de João Borba da Silva e outros, mat. 73.831 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.117,4752 e Y=1.664.914,8079; daí segue por 6,37m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de João Borba da Silva e outros, mat. 73.831 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.121,8676 e Y=1.664.910,1937; daí segue por 8,86m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de João Borba da Silva e outros, mat. 73.831 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.126,9662 e Y=1.664.902,9459; daí segue por 15,00m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de João Borba da Silva e outros, mat. 73.831 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.135,5802 e Y=1.664.890,6689; daí segue por 4,96m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.800 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.137,3772 e Y=1.664.886,0469; daí segue por 27,20m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.800 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.145,0192 e Y=1.664.859,9449; daí segue por 9,91 m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.800 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.147,5932 e Y=1.664.850,3789; daí segue por 3,43m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.800 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.148,6952 e Y=1.664.847,1349; daí segue por 13,98m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.800 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.152,7554 e Y=1.664.833,7607; daí segue por 11,42m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.800 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.156,0742 e Y=1.664.822,8289; daí segue por 50,82m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.800 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.173,2667 e Y=1.664.775,0054; daí segue por 58,52m fazendo divisa ao Noroeste com Terras de espólio de Amado Dias de Marins, mat. 177.800 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.223,8132 e Y=1.664.804,4999; daí segue por 9,15 fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.229,7272 e Y=1.664.797,5129; daí segue por 20,59m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.244,9092 e Y=1.664.783,6109; daí segue por 10,08 m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.251,8652 e Y=1.664.776,3219; daí segue por 0,67m fazendo divisa ao Noroeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.252,4712 e Y=1.664.776,6189; daí segue por 11,10m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.260,8022 e Y=1.664.769,2839; daí segue por 10,04m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.267,2215 e Y=1.664.761,5607; daí segue por 9,39m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.273,4602 e Y=1.664.754,5439; daí segue por 10,74m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.281,8032 e Y=1.664.747,7779; daí segue por 9,61 m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.288,2162 e Y=1.664.740,6219; daí segue por 34,38m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.312,7058 e Y=1.664.716,4987; daí segue por 40,69m fazendo divisa ao Nordeste com Terras de Carlos Alberto Rosa e Leda Maria Flores Rosa, mat. 73.833 – 3ª Zona, até atingir o ponto inicial, fechando assim o perímetro”.

A matrícula Mãe é a 47.745 da Área do Loteamento Dona Francisca Alves, conforme Documento (10260983).

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Dona Francisca Alves.

II – LOCALIZAÇÃO: Estrada João Antônio da Silveira 7096/7178, Bairro Pitinga, Porto Alegre/RS.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV - HISTÓRICO: A história do Loteamento Dona Francisca Alves, no bairro Pitinga, iniciou na década de 1970, através da confluência de três fatores principais: o êxodo rural, a diminuta política habitacional de interesse social da época e o parcelamento irregular do solo. As pessoas que chegavam do campo, em decorrência do êxodo rural,

buscavam uma habitação que coubesse em seu orçamento, encontraram no local um espaço acolhedor que mantinha marcas da vida rural, possibilitava o acesso aos empregos da cidade com um custo acessível à realidade financeira dos mesmos. Com o tempo, foi ampliando-se o número de moradores e iniciou-se um processo de reivindicação da infraestrutura básica. No ano de 1995, foi conquistada a rede elétrica. Em 2004, criou-se a Associação Comunitária de Moradores Dona Francisca Alves, em homenagem à mulher que com sua família desbravou o local, residindo sem água ou luz, e que hoje também nomeia a principal rua da comunidade. A criação da associação e a participação dos mesmos no Orçamento Participativo - OP fortaleceram as reivindicações, levando à conquista da instalação da rede de água em 2004, além de iniciar o processo de regularização da área em 2005. Em 2011, a comunidade conseguiu a Topografia através da OP - Orçamento Participativo. No ano de 2023, foi realizado o trabalho técnico social com a identificação dos moradores. Em 2025, foi aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária. Passados 50 anos da chegada dos primeiros moradores e 19 anos do início da luta pela Regularização Fundiária, o mesmo chega ao fim com essa Certidão de Regularização Fundiária que busca garantir a segurança jurídica dos moradores. Transformando a posse em propriedade.

IV – RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: a existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e §1º da Lei Federal nº 13.465/1017, está contida no parecer CTARF 001/2025. Outrossim, certifica que no Núcleo Urbano Regularizado tem a seguinte infraestrutura essencial: sistema de abastecimento de água potável individual, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Quanto ao sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, o DMAE apontou a necessidade de cada lote ser interligado na rede pública de esgotamento sanitário existente, com opção de solução individual de tratamento mediante atendimento das condições técnicas e ambientais necessárias e atendimento a Lei Municipal 170 e Decreto 9.369. Há incidência de rede coletora de fundos de esgoto cloacal nos lotes, onde os efluentes das edificações estão ligados. Face a incidência deste coletor cloacal de fundos, informamos da necessidade de registro por Termo de Responsabilidade de Pessoa Física ou Jurídica do proprietário na garantia da integridade do equipamento público e do livre acesso ao DMAE para execução de manutenção. Por este motivo foi firmado Termo de Compromisso com os moradores para a construção de tanque séptico no prazo de 02 anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, na forma do que dispõe o art. 35, X da Lei Federal nº 13.465/17. Registra-se que somente foram titulados os moradores que firmaram o Termo de Compromisso, conforme controle realizado pela equipe técnica do Município, responsável pela verificação da infraestrutura essencial.

V – INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na listagem anexa.

VI – LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa, relativa às titulações por legitimação fundiária e legitimação de posse. Consigna-se novamente, nesta listagem constam apenas os moradores que firmaram Termo de Compromisso para execução da solução de esgotamento sanitário, atendendo o requisito legal relativo à infraestrutura essencial.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Dona Francisca Alves foi aprovado através do Parecer CTARF nº 001/2025, de 14/01/2025, que contempla a aprovação urbanística e ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que foram feitas as notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17 por via postal com aviso de recebimento e através de edital para notificação de proprietários, confinantes e terceiros eventualmente ausentes, conforme demonstram as correspondências e o Edital PARF nº 004/2021, divulgado no DOPA na edição nº 6452, de 24 de fevereiro de 2021, ambos anexos.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para a legitimação fundiária e legitimação de posse, e que figuram na listagem anexa os ocupantes que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo cujo número consta na listagem.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Diretora do E-REURB/PGM.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

Lista de Legitimados FUNDIÁRIA - L. Dona Francisca Alves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5518_ce_521102_1.pdf

Lista de Legitimados POSSE - L. Dona Francisca Alves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5518_ce_521102_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 23.0.000042893-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86176/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 93997/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: ENGI PROJECT LTDA.

MODALIDADE: PE 324/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios na plataforma de acessibilidade instalada na Casa dos Conselhos Municipais localizada na Av. João Pessoa, 1110, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 31/01/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 30/01/2026.

VALOR DO CONTRATO: valor máximo de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5.00.001001 0001 08001 04227 33.90.39.17.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2025 PROCESSO 25.0.000012369-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS - SMDETE torna pública a retificação do Edital divulgado no DOPA Edição 7450, divulgada em 05/02/2025.

- No item 4.2. Credencial *Creator* (10 vagas – Demais setores criativos):

ONDE SE LÊ:

- Inscrições nas Rodadas de Negócios|*Pitching* Audiovisual e ao sistema exclusivo My RIO2C, EXCLUIR A INFORMAÇÃO.

- Acesso ao *Business Hall*, EXCLUIR A INFORMAÇÃO.

- No item 7. CRONOGRAMA,

ONDE SE LÊ:

- Publicação resultados: 21/02/2025.

- Entrega credenciais aos selecionados: A partir 25/02/2025.

LEIA-SE:

- Publicação Resultados: 20/02/2025.

- Entrega credenciais aos selecionados: 20/02/2025.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.013800.14.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152568, fundamentada na Decisão Administrativa nº 373/2019 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, CNPJ nº 87.958.625/0002-20.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.005085.16.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149947, fundamentada na Decisão Administrativa nº 388/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Julio Cesar Rodrigues Brasil, CPF nº 676.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000112414-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024827, fundamentada na Decisão Administrativa nº 027/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 550,00 UFMs e MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 UFMs a Vitor Adalberto França Kessler, CPF 000.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.054117.12.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Associação Macrobiótica de Porto Alegre (AMPA), CNPJ nº 92.864.560/0001-02, através do Ofício 295/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 147915, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000056545-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA RUDINEI CUNHA GARIGHAN, CPF nº 727.XXX.XXX-49, através do Ofício 297/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 153279, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000096253-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Anderson Ribeiro Pina, CPF 038.XXX.XXX-03, através do Ofício 235/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024680. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000009794-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Vinicius da Veiga, CPF 019.XXX.XXX-98, através do Ofício 095/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025229. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000046653-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Nilva Maria Bellenzier e Filhos Ltda - CNPJ nº 10.280.026/0001-94, acerca da Decisão Administrativa nº 423/2024 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010757.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO REGISTRADO SECON 93909/2025

PROCESSO 24.0.000066255-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 89961/2024.

OBJETO: Execução de de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 25/01/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do contrato fica atualizado. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem

na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 891.367,61 (oitocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 096/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-002483-33903921-1.500001001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO DE FOMENTO 056/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000128653-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87841/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92650/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional, CNPJ nº 90.967.241/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Interagir IV, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 1.1. Fica prorrogado, por 06(seis) meses, a contar do dia 25 de setembro de 2024, com base em sua Cláusula Quarta, item 4.1.1

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 414/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25 de março de 2025.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

ORIGEM DO RECURSO*: Resolução nº 175/2021 - CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE FOMENTO 049/2024 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000096453-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89156/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94028/2025.

PARTÍCIPIES: : Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano -

SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Beneficente de Pesquisa, Estudo e Prevenção de Doenças Respiratórias na Infância CNPJ nº 04.818.536/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 470/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 52.770,21 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais e vinte e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 262/2020 - CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 031/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000063997-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92429/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93927/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ nº 93.459.345/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 459/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até a data de 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 73.178,50 (setenta e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 157/2024 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93147/2024

PROCESSO 23.0.00051560-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo registrado no SECON sob n.º 93147/2024, com a Organização da Sociedade Civil, Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0003-97, tendo sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses a contar de 20/12/2024. No Edital divulgado no DOPA em 26/12/2024, Edição 7419:

ONDE SE LÊ: "VALOR TOTAL: R\$ 978.735,60 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)".

LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 854.085,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e cinco reais), conforme Plano de Trabalho constante no Documento SEI nº 31643834".

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000055718-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 89807/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 94007/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: Popovits Batalha Engenharia Ltda.

CNPJ: 33.146.875/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos complementares de Instalações Elétricas, Projeto Luminotécnico, Rede de Lógica, Alarme, CFTV, Projeto de Fundações, Projeto Estrutural e PPCI/PrPCI com compatibilização de acordo com os projetos e especificações técnicas anexas ao presente Edital, para a obra de reforma e ampliação de prédio da SMEL, localizado na Avenida Érico Veríssimo, 843, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato até 21/05/2025, e do prazo de execução dos serviços até 21/02/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11/06/2024 a 25/03/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 26/03/2025 a 21/05/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-449051800000-1761-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000156407-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85401/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94006/2025.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

CONVENENTE: Associação Famílias em Solidariedade – AFASO.

CNPJ: 74.703.125/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de ações ligadas ao esporte (boxe e capoeira) junto a 140 crianças e adolescentes, com idade entre 09 e 15 anos de idade, ligadas ao trabalho das cozinhas comunitárias existentes nos seguintes bairro: Mário Quintana, Lomba do Pinheiro, Glória, Morro da Cruz, Sarandi, Santa Rosa e Bom Jesus, com duração de 12 meses, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer – SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 520/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento pelo período de 28/01/2025 a 30/10/2025 para a total execução do objeto da Emenda Impositiva.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 128/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 520/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-4147-335041999900-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000156407-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85401/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94006/2025.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

CONVENENTE: Associação Famílias em Solidariedade – AFASO.

CNPJ: 74.703.125/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de ações ligadas ao esporte (boxe e capoeira) junto a 140 crianças e adolescentes, com idade entre 09 e 15 anos de idade, ligadas ao trabalho das cozinhas comunitárias existentes nos seguintes bairros: Mário Quintana, Lomba do Pinheiro, Glória, Morro da Cruz, Sarandi, Santa Rosa e Bom Jesus, com duração de 12 meses, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 520/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento pelo período de 28/01/2025 a 30/10/2025 para a total execução do objeto da Emenda Impositiva.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 128/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 520/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-4147-335041999900-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000067190-4

CONTRATO REGISTRADO SECON: 91622/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 94003/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: DSD Construções RH & Srv. Terceirizado Ltda.

CNPJ: 41.375.870/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial para serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados na unidade SMEL do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes em Porto

Alegre/RS na enchente de maio de 2024, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Doc. nº 29874040.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da execução dos serviços por 30 (trinta) dias adicionais até 15/02/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.715,76 (trinta e dois mil setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica de Licitação 032/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/10/2024 a 09/04/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 04/02/2025 a 09/04/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-3390390000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 75 inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104612-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães Rubem Berta II.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71325 - L.1152-D - PGMCD N° 1327 - SC/1349.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 85 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Girassol Rubem Berta, em prédio público, situado na Rua Wolfram Metzler, nº 567, no Bairro Rubem Berta, CEP 91250.320, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94035/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32267155, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93210/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 72.651,20 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 85 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88148/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, assinado em 31/01/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94037/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação da planilha de custos informada na CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.1, do Contrato Registrado SECON Nº 89208/2024, ficando com a seguinte redação: Onde se lê: 2.1 – A contar de 01/02/20024, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.035.405,90 (quatro milhões trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 27936670. Leia-se: 2.1 – A contar de 01/02/20024, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.035.405,90 (quatro milhões trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 27961335.

BASE LEGAL: art.65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146602-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM CRUZEIRO DO SUL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 87772/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na prestação de serviço educacional até 125 (cento e vinte e cinco) estudantes.

VIGÊNCIA: Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93583/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108286-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71030 - L.1151-D - PGMCD Nº 1067 - SC/1089.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 77 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento

denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Recreio da divisa, em prédio público, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 6269, no Bairro Lomba do Pinheiro em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94044/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32282203, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93776/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 65.813,44 (sessenta e cinco mil oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 77 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104715-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71182 - L.1151-D - PGMCD N° 1184 - SC/1206.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mundo da Imaginação, em prédio público, situado na Avenida Moab Caldas, Acesso 09, nº 403, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94047/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32284883, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93276/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104597-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LAR CRECHE VÓ MARIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71104 - L.1151-D - PGMCD N.º 1123 - SC/1145.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada

integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vó Maria, em prédio privado, situado na Rua Orfanatrófi, Beco Quatorze, nº 54 - Vila Orfanatrófi II, no Bairro Nonoai, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94043/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas de 54 (cinquenta e quatro) para 66 (sessenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vó Maria. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se valor para equipagem.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 66 (sessenta e seis) vagas, valor mensal extra de até R\$ 3.235,23 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) para o atendimento de 09 (nove) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 e valor de R\$ 10.256,64 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104593-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71299 - L.1152-D - PGMCD nº 1301 - SC/1323.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 176 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim Ipiranga, em prédio Público, situado na Rua Engenheiro Ari de Abreu Lima, nº 390, no Bairro Vila Ipiranga, CEP 91370-360, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94045/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32282303, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93272/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 200.217,60 (duzentos mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 176 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104562-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71194 - L.1151-D - PGMCD N° 1196 - SC/1218.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo Cristal, em prédio público, situado na Rua Coronel Timóteo, nº 350, no Bairro Cristal, CEP 91910-680, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94046/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32268784, como Anexo II do Termo Aditivo nº 92998/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000046213-2

CONTRATO: 92879/2024.

1º TERMO ADITIVO PGM/ANO: 94015 /2025. **CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: JORGE FORTUNA RIAL 29490529087 - CICLOPE ATENTO.

CNPJ: 48.664.960/0001-82.

OBJETO: Ministrando o curso Os Sentidos do Desenho, 03 de dezembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de 02(dois) meses, a contar de 05/02/2025.

MODALIDADE: Concurso 009/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03 de dezembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 02 (dois) meses, a contar de 05/02/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 009/2022.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000009947-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94048/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal da Cultura, no evento Descida da Borges, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 283/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 88.716,05 (oitenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal da Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.004102.33903923-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 24.0.000147433-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, que gerencia e executa atividades e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES – itens 14.1 e 14.2, I, do Termo de Colaboração nº 70.483 (8525563) com o Município de Porto Alegre/RS, conforme Parecer (32223172).

A notificada possui parceria firmada com o Município de Porto Alegre, através dessa SMS, sob o nº 70.483/2019 – L. 1147-D (8525563), para gestão e execução da operação de ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro para o Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho e Chamamento Público nº 002/2019, a intenção da aplicação de advertência foi publicada no Diário Oficial do Município em 10/01/2025 (31883917), comunicação enviada ao prestador em 21/01/2025 (32066637), a defesa prévia foi recebida tempestivamente em 28/01/2025 (32174732), o Parecer Técnico (32223172) não acolheu as justificativas do prestador, havendo a deliberação pelo prosseguimento da aplicação da sanção de advertência.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gestor do Termo de Colaboração, formalmente designado por meio da Portaria 25711247/2023, delibera a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, com base legal

na Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, III, "b" e art. 73, I c/c art. 59, I, IV, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Os Processos 24.0.000147433-9 encontra-se à disposição dos interessados.

Conforme Decreto Municipal nº 19.775/2017, art. 59, § 1º, VI fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>), para apresentação de recurso ao Senhor Secretário.

Eventual interposição de recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviada à EFICH-CCA-DC, através do correio eletrônico efich@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

FÚLVIO REICHERT SCHEEREN, Gestor.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000013387-9

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 93.958/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: SER - Serviço de Doenças Renais.

CNPJ: 90.091.489/0001-47.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 645.076,88 (seiscentos e quarenta e cinco mil setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 15.722,45 (quinze mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 629.354,43 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Substituição.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000135207-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.899/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.021/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Nova Radicom Centro Clínico.

CNPJ: 14.309.593/0001-87.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico. Através do presente Instrumento a CONTRATADA realizará os procedimentos conforme o Documento Descritivo Assistencial (DDA), que integra este Instrumento para todos os efeitos legais.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 87.899/2024, consiste na transferência provisória da execução dos serviços. Fica autorizado em caráter provisório a mudança do local de execução dos serviços para o endereço Rua Riachuelo, 1505, Centro Histórico.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.080/90, da Portaria/MS/GM 2.567 de 25 de novembro de 2016, da Portaria/GM/MS 2.898 de 28 de novembro de 2013, da Portaria/MS/GM 453 de 01 de junho

de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 25.0.000017126-6

CONTRATO: Nº 71754 - L 1154-D - PGMCD nº 1675 - SC/1697.

TERMO DE ADESÃO: 71.749 - L.1154-D - PGMCD Nº 1670 - SC/1692.

CONTRATADA: Laboratório Mont' Serrat Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, para prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório Mont' Serrat Ltda, Inscrito no CNPJ sob número 94.145.901/0001-60, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, em função do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, itens:

XIV - Garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objeto do presente Contrato, bem como do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES, mantendo seus registros atualizados.

XVI - Garantir o cumprimento integral das RDCs da ANVISA e legislações federal, estadual e municipal pertinentes.

De acordo com o auto infração nº 14.411 da Diretoria de Vigilância em Saúde, o prestador apresentou inconformidades na liberação de resultados de exames, no controle de temperatura e calibragem dos equipamentos, na limpeza das salas e falta de materiais para higienização.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24395239/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de advertência.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail sms.efica@portoalegre.rs.gov.br, da Equipe de Fiscalização de Contratos Assistenciais.

O Processo 25.0.000017126-6 encontra-se à disposição dos interessados.

Determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 169/2024
PROCESSO 24.10.000008757-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Grupos motor bomba e bombas de recalque.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 02.

EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.199,96.

ITEM 03.

EMPRESA: RICARDO S.T. JUNIOR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 118.249,75.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000003391-6

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB: 076/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 587/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 15 (quinze) meses a contar de 12/11/2024.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 557.986,95 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para suporte do Contrato, onerarão a Dotação nº 03101-001217-44905199-1.759793001 7903 do orçamento vigente do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000093841-6

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: nº 95/2025.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB: CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

PERMISSIONÁRIA: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – ABENSA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.180.352/0001-82

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio do DEMHAB situado na Rua 3729,

nº 116 - Vila São José - Bairro Partenon - CEP 91.520-659 - Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 24.17.000004069-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000004069-8, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.13 do referido Instrumento, a multa é graduada considerando o valor mínimo previsto e calculada conforme a seguir:

- Graduação da multa: 50 UFMs por coletor por dia.
- Quantidade de coletores ausentes por dia: 06 coletores.
- Valor da Unidade Financeira Municipal (UFM/2025): R\$ 5,771.
- Valor da Multa (6x50x5,771): R\$ 1.731,30 (mil setecentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 24.17.000003959-2

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU).

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000003959-2, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, por descumprimento do subitem 3.2 do referido Instrumento.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2024
PROCESSO 24.16.000028331-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de implantação de projetos de sinalização viária.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A retificação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 10/05/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 969.793,61 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806401 4267 2.501.400.003 33903913.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar 992/2023 do Município de Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 23.12.00000604-8
PROCESSO 23.12.00000959-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.

CNPJ: 23.226.948/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviços de locação/comodato de 05 (cinco) máquinas multifuncionais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de 01 (uma) máquina multifuncional, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TDL nº 056/2023.

VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 20/06/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.500,21 (vinte e nove mil quinhentos reais e vinte e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 24.12.000001325-2

PROCESSO 25.12.000000169-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: ENGETORRES INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 10.445.134/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada, contemplando fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário para manutenção de 04 (quatro) torres de radiocomunicação pertencentes à PROCEMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação de Cláusula contratual.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 26/04/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 351.230,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 024/2024

RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.12.000000827-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação para locação de rádios portáteis, foi a empresa Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.614.990,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br